

E-08/008/85/2018	ROSANI LUDUGERIA DA CONCEIÇÃO	814.377-8	3086944-7	AUX. ENFERMAGEM	18/05/2007 A 15/05/2012 16/05/2012 A 24/05/2017
E-08/600131/2000	ZELIA TELES NASCIMENTO	813.844-8	3100456-3	AUX. ENFERMAGEM	28/10/2005 A 26/10/2010 27/10/2010 A 25/10/2015

CONCEDO 15 (quinze) meses de licença especial ao servidor, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍC.	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
E-08/008/258/2018	IEDA GEORGINA MAGARÃO D'AVILA	263.015-0	4118295-2	MÉDICO	10/04/1987 A 06/06/1992 07/06/1992 A 05/06/1997 06/06/1997 A 04/06/2002 05/06/2002 A 03/06/2007 01/12/2010 A 29/11/2015

Id: 2129685

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 27.08.2018

PROCESSO Nº E-08/001/2532/2017 - Por estar em conformidade com a legislação em vigor, **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 274/2018, para fins de Registro de Preços, objetivando a Aquisição de Medicamento (LEUPRORRELINA 3,75mg - INJETÁVEL - FRASCO/AMPOLA), para atender a Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da SES/RJ, em favor da Empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao único item do certame perfazendo o valor total da licitação de R\$ 1.068.795,00 (um milhão, sessenta e oito mil setecentos e noventa e cinco reais).

Id: 2129668

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 28/08/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1949/2017 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 85/2017 para AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERIAS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES ORAIS E EQUIPO PARA INFUSÃO DE DIETAS ENTERIAS, COM COMODATO DE BOMBAS, em favor das seguintes Empresas: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA inscrito no CNPJ sob o número 01.107.391/0012-63 para fornecimento dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 2.276.911,92 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil novecentos e onze reais e noventa e dois centavos) e GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP inscrito no CNPJ sob o número 10.910.334/0001-56 para fornecimento dos itens 09 e 13 no valor total de R\$ 191.826,00 (cento e noventa e um mil oitocentos e vinte e seis reais). Restou **FRACASSADO** o item 01.

Id: 2129411

DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DE 28/08/2018

PROCESSO Nº E-08/007/1105/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 70/2018, para AQUISIÇÃO DE FILTRO DE LEUCORREDUÇÃO (HEMÁCIAS), em favor da seguinte Empresa: CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número (40.175.705/0001-64), para fornecimento do item 01, no valor total de R\$ 1.680.100,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil e cem reais)

Id: 2129435

Secretaria de Estado de Defesa Civil

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 28.08.2018

PROCESSO Nº E-27/132/25/2018 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação por Pregão Eletrônico nº 38/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE RADIOLOGIA (FILMES, REVELADOR E FIXADOR), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 44.857/14, que teve como adjudicatária a Empresa HOUSE MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, vencedora com os seguintes valores unitários: item 1 - R\$1,20 (um real e vinte centavos), item 2 - R\$2,02 (dois reais e dois centavos), item 3 - R\$3,05 (três reais e cinco centavos), item 4 - R\$3,14 (três reais e quatorze centavos), item 5 - R\$3,94 (três reais e noventa e quatro centavos), item 7 - R\$264,48 (duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) e o item 8 - R\$142,08 (cento e quarenta e dois reais e oito centavos). O Item 6 foi **"FRACASSADO"**, pois a única empresa participante da disputa deste item ofertou valor acima ao máximo estimado pela administração.

Id: 2129428

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 28.08.2018

PROCESSO Nº E-27/051/25/2018, AMARILDO CAMARA PATROCÍNIO, a partir de 17 de agosto de 2018;

PROCESSO Nº E-27/107/18/2018, JULIO CESAR RAMOS, a partir de 22 de maio de 2017;

PROCESSO Nº E-27/080/100001/2018, JORGE EDUARDO LOPES RIBEIRO, a partir de 12 de maio de 2018;

PROCESSO Nº E-27/093/100001/2018, MARCO ANTONIO DE ALMEIDA, a partir de 10 de março de 2018;

PROCESSO Nº E-27/052/100003/2018, ARTUR BARROSO BAGO, a partir de 01 de setembro de 2017;

PROCESSO Nº E-27/112/100001/2018, ADEILSON JOSÉ SOARES, a partir de 29 de junho de 2018;

PROCESSO Nº E-27/060/100001/2018, NELIO PEÇANHA DE MELLO, a partir de 17 de março de 2018;

PROCESSO Nº E-27/020/100001/2018, MARCELO DA SILVA BELMONT, a partir de 12 de maio de 2018;

PROCESSO Nº E-27/009/100001/2018, MARCELO GISLER, a partir de 26 de outubro de 2017;

PROCESSO Nº E-27/142/1/2018, ADRIANNE DA SILVA BRANDÃO POZZATO, a partir de 23 de setembro de 2017;

PROCESSO Nº E-27/104/19/2018, EVANDRO FLORES DE OLIVEIRA, a partir de 09 de abril de 2018;

PROCESSO Nº E-27/122/9/2018, MARCIO DARLEI BORGES PAES, a partir de 14 de fevereiro de 2014;

PROCESSO Nº E-27/142/43/2018, JOSÉ MAURO FREITAS SANTANA, a partir de 08 de setembro de 2016;

PROCESSO Nº E-27/142/42/2018, ELIEBIO DOS SANTOS RAMOS, a partir de 16 de junho de 2017;

PROCESSO Nº E-27/142/100001/2018, JOÃO AUGUSTO DA SILVA, a partir de 04 de fevereiro de 2018;

PROCESSO Nº E-27/142/100002/2018, RENATO MAURO PEREIRA DOS SANTOS, a partir de 01 de junho de 2018;

PROCESSO Nº E-27/090/8/2018, ADRIANO DO VAL RIBEIRO, a partir de 17 de dezembro de 2018

PROCESSO Nº E-27/025/9/2018, JOÃO GONÇALVES GOMES FILHO, a partir de 03 de junho de 2017.

Os Militares **FAZEM JUS** aos ABONOS DE PERMANÊNCIA a partir das datas citadas nos presentes Processos Administrativos.

Id: 2129466

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.08.2018

PROCESSO Nº E-03/001/2535/2017 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, **RATIFICO**, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o que preceitua o art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, para contratação da Editora Ática S.A, para aquisição de material didático (livros e DVD's), que serão utilizados por alunos e professores, na execução da metodologia do programa de correção de fluxo - aceleração de estudos.

Id: 2129520

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ATO DA PRESIDENTE
DE 28/08/2018

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades, objeto do processo nº E-03/008/100923/2018, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores SILVIO CESAR BELLO SALGADO Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3482902-4, mats. nºs 828.304-6 e 838.881-1, RICHARD FERREIRA, Agente Administrativo de Biblioteca, ID. Funcional nº 3467481-0, mat. nº 5.021.648-0 e PEDRO ANDRADE DA SILVA Prof. Doc. I, ID. Funcional nº 3357468-5, mat. nº 5.021.442-8, sob a presidência do primeiro.

Id: 2129689

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

ATOS DA PRESIDENTE
DE 29.08.2018

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/4006/2017, publicado no D.O. de 30/07/2018.

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/820/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/819/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/818/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/001/817/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.

DE 28.08.2018

***PRORROGA, por 08 (oito) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos de Sindicância, objeto do Processo nº E-03/010/2387/2018, publicado no D.O. de 30/07/2018.**
***Omitido no D.O. de 29/08/2018.**

Id: 2129501

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

ATOS DOS SUBSECRETÁRIOS

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUBIT/SUGEN Nº 11
DE 30 DE AGOSTO DE 2018

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA e o SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-03/001/2561/2017;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do Contrato SEEDUC nº 07/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 07/2018, celebrado entre a empresa **CSX COMERCIAL EIRELI - EPP**, e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição de microscópios digitais e monoculares e laminas preparadas para Laboratórios de Ciências.

Gestor: Jussara Martins Felismino - mat. nº 969.721-7 - ID: 4336628-7;

Suplente: Liliane Ribeiro da Silva - mat. nº 3.041.131-6 - ID: 5013823-5;

Fiscal: Simone Oliveira da Costa Almeida - mat. nº 891.412-9 - ID: 4273699-4;

Suplente: Vanessa Azevedo da Motta - mat. nº 3073337-2 - ID: 5035781-6.

Fiscal da área pedagógica: Marcello Oliveira Corbolan - ID: 4347345-8;

Suplente da fiscal (área pedagógica): Márcia Cristina Santiago de Mello - ID: 4384393-0;

Art. 2º - Designar, ainda, para fiscalização a nível regional os Coordenadores de Ensino das Diretorias Pedagógicas.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018

JULIA SANT'ANNA

Subsecretária de Infraestrutura e Tecnologia

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Subsecretário de Gestão de Ensino

PORTARIA CONJUNTA SEEDUC SUBIT/SUGEN Nº 12
de 30 de AGOSTO de 2018

CONSTITUI COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

A SUBSECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA e o SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo E-03/001/2640/2017;

CONSIDERANDO:

- a Resolução SEEDUC nº 4312, de 19 de junho de 2009, que dispõe sobre normas gerenciais para controle dos instrumentos contratuais e outros;

- a Resolução SEEDUC nº 5087, de 16 de abril de 2014, que estabelece normas internas relativas à gestão e fiscalização dos contratos firmados pela Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC;

- o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração; e

- a Cláusula Sétima, Parágrafo Primeiro do Contrato SEEDUC nº 06/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor Comissão de Fiscalização, objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato SEEDUC nº 06/2018, celebrado entre a empresa **CSX COMERCIAL EIRELI - EPP**, e esta SEEDUC, cujo objeto é a aquisição telas de projeção.

Gestor: Jussara Martins Felismino - mat. nº 969.721-7 - ID: 4336628-7;

Suplente: Liliane Ribeiro da Silva - mat. nº 3.041.131-6 - ID: 5013823-5;

Fiscal: Vanessa Azevedo da Motta - mat. nº 3.073.337-2 - ID: 5035781-6;

Suplente: Simone Oliveira da Costa Almeida - mat. nº 891.412-9 - ID: 4273699-4.

Fiscal da área pedagógica: Marcello Oliveira Corbolan - ID: 4347345-8;

Suplente da fiscal (área pedagógica): Márcia Cristina Santiago de Mello-ID: 4384393-0;

Art. 2º - Designa, ainda, para fiscalização a nível regional os Coordenadores de Ensino das Diretorias Pedagógicas.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2018

JULIA SANT'ANNA

Subsecretária de Infraestrutura e Tecnologia

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 2129681

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 28.08.2018

EXONERA, A PEDIDO, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2.479/79, os servidores do Quadro I, da Secretaria de Estado de Educação, abaixo relacionados.

CARLA DA GLORIA CORREA SENRA, ID. Funcional nº 4396175-4/1, mat. nº 968.039-8, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 04/04/2018. Proc. nº E-03/008/3957/2018.

MARGARIDA MARIA MENEZES, ID. Funcional nº 4347341-5/1, mat. nº 949.171-3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 4, com validade a contar de 02/04/2018. Proc. nº E-03/008/3983/2018.

SYLVIA ALVIM DE SOUZA, ID. Funcional nº 3479317-8/1, mat. nº 3.073.868-6, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 7, com validade a contar de 11/04/2018. Proc. nº E-03/008/4298/2018.

JAILSON SOUZA DA SILVA VIEIRA, ID. Funcional nº 5074763-0/1, mat. nº 3.081.879-3, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 27/03/2018. Proc. nº E-03/010/1341/2018.

THAIS DE ASSIS PINTO, ID. Funcional nº 5036190-2/1, mat. nº 3.073.868-6, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 02/05/2018. Proc. nº E-03/010/1914/2018.

PATRICK FREIRE BANDEIRA DE MELLO, ID. Funcional nº 4283726-0/1, mat. nº 929.809-2, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 03/05/2018. Proc. nº E-03/011/957/2018.

DALVA RITA ABREU PERDOMO, ID. Funcional nº 4327412-9/1, mat. nº 942.932-5, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 23/03/2018. Proc. nº E-03/012/1218/2018.

MARIA TEREZA ARBEX MONTENEGRO, ID. Funcional nº 3754662-7/2, mat. nº 926.235-3, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 6, com validade a contar de 02/05/2018. Proc. nº E-03/011/952/2018.

ANDREA CRISTINA NARCISO SANTOS, ID. Funcional nº 4278059-4/2, mat. nº 949.092-1, do cargo de Prof. Inspetor Escolar, D, ref. 5, com validade a contar de 15/03/2018. Proc. nº E-03/008/3122/2018.

KATIA DA COSTA BARBOSA, ID. Funcional nº 4329288-7/1, mat. nº 942.697-4, do cargo de Prof. Inspetor Escolar, D, ref. 5, com validade a contar de 19/03/2018. Proc. nº E-03/008/3592/2018.

ISABELA DE CARVALHO CORREA NETTO, ID. Funcional nº 5024068-4/1, mat. nº 3.055.409-1, do cargo de Prof. Doc. I, C, ref. 3, com validade a contar de 03/04/2018. Proc. nº E-03/008/3881/2018.

LUCIANO TADEU DE MENDONÇA DA SILVA, ID. Funcional nº 4304069-1/1, mat. nº 935.059-6, do cargo de Prof. Doc. I, D, ref. 5, com validade a contar de 26/03/2018. Proc. nº E-03/008/3601/2018.

Id: 2129312

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

ATOS DA SUPERINTENDENTE
DE 28.08.2018

APOSENTA os servidores, abaixo relacionados, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

PAULO CESAR MEDRADO WAGNER, mat. nº 249.378-1, Prof. Doc. I, nível D, ref. 9, ID Funcional nº 40442438/2. Processo nº E-03/004/3301/A/2018.

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA PIRES, mat. nº 282.521-4, Prof. Doc. I, nível C, ref. 8, ID Funcional nº 37146955/1. Processo nº E-03/011/100347/2018.

JOCILENE RANGEL DE ALMEIDA BOTELHO, mat. nº 254.753-7, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID Funcional nº 34437452/1. Processo nº E-03/004/3456/2017.

DENISE PALMEIRA MUNIZ PEREIRA, mat. nº 169.453-8, Prof. Doc. II, nível C, ref. 8, ID Funcional nº 33598240/1. Processo nº E-03/005/100438/2018.

JUAREZ LOURENÇO, mat. nº 1.206.481-2, Prof. Doc. I, nível D, ref.